



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N º 2.920 , DE 15 DE OUTUBRO DE 1996.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.578,14 (seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), com recursos do "SUPERAVIT", da receita do Fundo Especial (petróleo), dos exercícios de 1994 e 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando que o "Superavit" da Receita do Fundo Especial (Lei Federal nº 2.004/53), dos Exercícios de 1994 e 1995, atingiu a importância de R\$ 6.578,14 (seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatorze centavos),  
**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.578,14 (seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), a fim de reforçar a dotação orçamentária do seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMO	DEURB	12.13764482.66	3.1.2.0-02	6.578,14

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, tem como recurso o "Superavit" da receita do Fundo Especial (Lei Federal nº 2.004/53), verificado nos Exercícios de 1994 e 1995, conforme o apurado nos respectivos balanços e QUADRO ANEXO.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de outubro de 1996.

  
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 2.920, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996.

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO SUPERAVIT DA RECEITA DO FUNDO ESPECIAL (LEI FEDERAL Nº 2.004/53), DOS EXERCÍCIOS DE 1994 e 1995.			
Em R\$			
EXERCÍCIO	RECEITA REALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SUPERAVIT
1994 - 1º SEM.	814,72	- 0 -	814,72
1994 - 2º SEM.	2.244,01	- 0 -	2.244,01
1995	6.339,41	2.820,00	3.519,41
TOTAL.....			6.578,14

*ARR*